



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	15665/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, a necessidade de implantação de um Batalhão/Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Cacaulândia.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, a necessidade de implantação de um Batalhão ou Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Cacaulândia.

Plenária das Deliberações, 06 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo suprir a inexistência de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município, assegurando atendimento rápido e eficaz em ocorrências de incêndios urbanos e florestais, acidentes de trânsito, salvamentos, resgates, emergências ambientais e demais situações que coloquem em risco a vida e o patrimônio da população.

Destaca-se que a ausência de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar em Cacaulândia obriga o deslocamento de equipes de municípios vizinhos, ocasionando demora no atendimento às ocorrências, o que pode resultar em agravamento de danos materiais, ambientais e risco à integridade física dos cidadãos.

O município possui áreas urbanas e rurais, forte atividade agropecuária e está sujeito a períodos de estiagem, aumentando o risco de incêndios, o que reforça a necessidade da presença permanente do Corpo de Bombeiros Militar para ações preventivas e de resposta imediata.

A implantação de um batalhão ou unidade operacional do CBMRO em Cacaulândia contribuirá para o fortalecimento da segurança pública, prevenção de acidentes, educação comunitária, fiscalização técnica e eficiência no atendimento às emergências, promovendo maior proteção à população local.

Dessa forma, a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Cacaulândia representa medida essencial e de grande relevância social.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação da presente indicação.

Plenária das Deliberações, 06 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 06/02/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0675857** e o código CRC **2140A6D4**.

Referência: Processo nº 100.631.000051/2026-05

SEI nº 0675857

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br